MUNICÍPIO DE
PIEDADE

Assinatura Digital

Para mais informações acesse:
piedade.sp.gov.br/autenticidadejornaloficial

Ano XVI - Nº 408

Assessoria de Comunicação

QUINTA-FEIRA
11 de outubro de 2018

www.piedade.sp.gov.br

Prefeitura inaugura reforma da Creche da Vila Moraes

Administração investe R$ 280 mil na obra; inauguração acontece próximo dia 15

Foto: Ass. Imp. PMP



Em fase de finalização os serviços de pintura da fachada da Creche, que terá capacidade para atender 100 alunos

A Prefeitura vai inaugurar a reforma da Creche - CEMCEI "Prof.ª Hilda Nogueira Gimenez", da Vila Moraes. A cerimônia de inauguração acontece na próxima segunda-feira, dia 15 de outubro, às 9h, e será realizada pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O evento contará com as presenças de autoridades municipais, educadores e de moradores do bairro.

A secretaria informa que no prédio foi executado reforma e adequação geral: troca de piso, adequação dos banheiros, implantação de rampas de acesso, solário, sala dos professores, diretoria, refeitório, brinquedoteca, pátio, jardinagem, telhado, cozinha, instalações hidráulica e elétrica na sua totalidade, colocação de forro e mudança de layout da entrada principal do prédio. A unidade escolar, que atenderá 100 alunos, ainda recebeu mobiliário, aparelhos de TV, berçário, fraldário, sala de dormir, almoxarife, cozinha, área de luz, muro de arrimo, portões e lactário.

Segundo a secretaria, o custo da obra realizada com recursos da Prefeitura foi de R$ 280 mil. Caso houvesse contratação de empresa para executar os mesmos serviços, o custo poderia chegar a até R$ 600 mil. Portanto, houve uma economia para o município de R$ 320 mil.

Entre 2017 e 2018, a Prefeitura já inaugurou a CEMCEI "Terezinha Baptista de Oliveira Paula" (Cônego), Centro; CEMCEI "Ana Paula Garcia Mazzer'', Centro; EMEIEF "Profª Paschoal Visconti'', Garcias; CEMEI "Francisco Ferreira Leite", Bairro dos Leites e CEMCEI "Profª Leda Freire Gomes'', Parque da Torre. Ainda para este ano, estão previstas mais duas inaugurações: CEMCEI "Debora Xavier de Oliveira Castanho'', Roseira e CEMCEI "Bom Pastor''.

"Vem pro Parque" é antecipado para o dia 21 de outubro

Foto: Ass. Imp. PMP



O "Vem pro Parque" acontece no dia 21 de outubro, das 10h às 16h, no Parque Ecológico "Collemar de Miranda Botto". O evento foi antecipado por conta da disputa do Segundo Turno das Eleições 2018 que será realizada no dia 28 de outubro. O "Vem pro Parque" contará com Praça de Alimentação, Feira do Produtor Rural, pula-pula, tobogã inflável, pipoca, algodão doce, doação de mudas, entre outras atividades. A realização é da Prefeitura com apoio da ACIP.

Jornal Município de Piedade Digital

A partir de hoje, 11 de outubro, o Jornal Município de Piedade passa a ser publicado no formato digital. Agora, a publicidade dos atos oficiais da Administração Municipal, de entidades assistenciais e do Poder Legislativo ocorre por meio eletrônico, garantida a sua autenticidade pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil e pela Lei Municipal 2.622, de 26 de novembro de 1994, alterada pela Lei Municipal 4.567, de 20 de setembro de 2018. O Jornal Digital estará disponível no Site Oficial da Prefeitura de Piedade às terças e sextas-feiras.

A publicação poderá ser adiada ou antecipada conforme feriado. O objetivo é oferecer à população praticidade e melhor acesso na visualização do conteúdo dos atos oficiais. Com isso, o Jornal no formato impresso permanece até o final deste ano e sua publicação será uma vez por mês.

GOVERNO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL
José Tadeu de Resende

VICE-PREFEITO MUNICIPAL
Álvaro Francisco Figueiredo Júnior

Secretarias/Diretorias/Setores

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Laura Godinho de Oliveira

DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Elton dos Santos

ASSESSORIA JURÍDICA
Márdla Lemos da Silva
Cristiane Satsuki Yamanaka

CET
Ivana Ferreira dos Santos

DIRETORIA DE CULTURA
José Marcos Dias Rodrigues

CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Sebastião Adalton de Carvalho

CHEFIA DE GABINETE
Norton Yoshio Nakayama

ASSESSORIA JURÍDICA DE GABINETE
Caio Cezar da Silva Martori

DIRETORIA DE FINANÇAS
Marilza Ap. Araújo Ribeiro

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Mercês Moreni Resende

GUARDA MUNICIPAL
Moisés dos Santos

PROCURADORIA JURÍDICA
Renato Lima Júnior
Wilma Fioravante B. Marciano

DIRETORIA DE TRIBUTOS
Jerson Vaz Filho

DIRETORIA DE TURISMO
Hugo Casoni Godinho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Roseli Marini

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Mário Maestrini Neto

DIRETORIA DE ESPORTE
Alexandre Gomes

SECRETARIA DE SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

DIRETORIA DE SAÚDE
Marli Rodrigues de Oliveira Raymundo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE
Godofredo Werner

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Natália Moraes Dias

Expediente

MUNICÍPIO DE PIEDADE
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade, criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Jaderson Alves - Mtb 33.190-SP

EDIÇÃO / ARTE - Ivan Vieira

MATÉRIAS E FOTOS - Jaderson Alves, Felipe Surano - Estagiária: Aline Nunes

Endereço/Contato
Praça Raul Gomes de Abreu, 200
Centro - Piedade - SP - CEP: 18170-000
Fone (15) 3244.8400

E-mail: imprensa@piedade.sp.gov.br
Site: www.piedade.sp.gov.br

Publicação assinada digitalmente de acordo com a Lei Municipal 2.622, de 26 de novembro de 1994, alterada pela Lei Municipal 4.567, de 20 de setembro de 2018.

JADERSON ALVES DA SILVA:26015939893

Assinado de forma digital por JADERSON ALVES DA SILVA:26015939893
Dados: 2018.10.11 17:20:32 -03'00'

Agricultura

Prefeitura entrega prêmios aos vencedores do concurso da Festa da Alcachofra e Morango

Foto: Ass. Imp. PMP



Entrega dos prêmios e de uma carta de agradecimento aos participantes aconteceu no dia 10 de outubro, na Prefeitura

A Prefeitura entregou medalhas aos agricultores que venceram concurso da VI Festa da Alcachofra e Morango, promovida nos dias 29 e 30 de setembro, na Praça de Eventos da Rodoviária. A entrega dos prêmios e de uma carta de agradecimento aos participantes aconteceu no dia 10 de outubro, na Prefeitura.

"Parabenizamos os agricultores que receberam os prêmios e também a todos que participaram do evento. Os produtores demonstraram ao público a verdadeira força da nossa agricultura", destaca a Administração Municipal. A escolha dos melhores produtos foi realizada de forma criteriosa pelos engenheiros agrônomos Fernando Luiz da Silva, Túlio Guirelli, Rildânia Abadia Barcelos e Leonardo Ribeiro Ivo.

A Festa da Alcachofra e do Morango foi realizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Diretoria de Turismo.

Confira os ganhadores e suas respectivas categorias: Adelcio Vieira de Jesus, Morango Mais Doce de Campo Aberto; Reginaldo Antonio Correa Leite, Morango Mais Doce de Estufa; Aparecido Toshimitsu Kunitaki, Melhor Morango de Campo Aberto; Yoshiteru Sasada, Melhor Morango de Estufa; Adalberto Fischer, Alcachofra Mais Bonita; Massaharu Cheno, Alcachofra Mais Pesada e George Yassunobu Osako, Inovação no Cultivo de Novas Variedades de Alcachofra.

Comemoração do Dia das Crianças na Feira Noturna, nesta sexta (12)

Nesta sexta-feira, 12 de outubro, a Associação Comercial e Industrial de Piedade (ACIP) comemora a centésima Feira Noturna dos Produtores de Piedade e o Dia das Crianças. O evento tem apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e contará com atrações gratuitas para a criançada: pipoca, algodão doce, cama elástica, piscina de bolinhas e apresentação musical com o cantor Samuel Caires. A comemoração começa às 18h, na Praça de Eventos da Rodoviária. Prestigie.

Feira do Senar acontece neste sábado (13)

Foto: Ass. Imp. PMP



A Feira do Produtor Rural do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) acontece neste sábado, dia 13 de outubro, na Praça de Eventos da Rodoviária. Produtos frescos e de qualidade direto do produtor rural para você e sua família. O horário é das 9h às 13h. O evento conta com apoio da Prefeitura. Participe!

Turismo

Festival Beneficente de Orquídeas e Feira da Primavera neste final de semana

Foto: Divulgação



O 2° Festival Beneficente de Orquídeas de Piedade acontecerá nos dias 12, 13 e 14 de outubro, das 9h às 17h, no Parque Ecológico.

A entrada é gratuita. No local haverá comercialização de plantas, substratos, cachepôs, vasos e outros itens para o cultivo de orquídeas. Quem for até o Festival poderá doar um litro de leite.

A arrecadação será destinada a entidades do município. O evento é realizado pelo Círculo Piedadense de Orquidófilos (CIPO). A 3ª Feira da Primavera será realizada em 12, 13 e 14 de outubro, no Sítio Sakaguti, das 9h às 17h. O evento terá exposição e vendas de orquídeas, alcachofra e morango, artesanato, praça de alimentação, entre outros. A entrada é franca. O Sítio Sakaguti fica localizado no Bairro Sarapuí de Cima, km 5. Os eventos contam com apoio da Prefeitura, por meio da Diretoria de Turismo.

Obras e Serviços Públicos

Recapeamento da Rua 9 de Julho

Foto: Ass. Imp. PMP



Obra foi executada com recursos da Administração Municipal.

A Prefeitura realizou obras de recapeamento da Rua 9 de Julho, Centro, próxima à Escola "Cônego José Rodrigues de Oliveira". Os trabalhos foram acompanhados pela Secretaria de Serviços Públicos e Transporte. A rua já recebeu serviços de sinalização de trânsito horizontal realizado pela Diretoria de Transporte e Mobilidade Urbana. A obra foi executada com recursos da Administração Municipal.



Saúde

Campanhas de prevenção do Câncer de Mama e Câncer do Colo do Útero

Foto: Divulgação



Mutirão contra o Câncer de Colo de Útero acontece no dia 20 de outubro

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, promove campanhas de prevenção do Câncer de Mama e Câncer do Colo do Útero. No dia 19 de outubro será realizada a Caminhada Outubro Rosa, a partir das 8h, com saída da Prefeitura e encerramento na Praça da Matriz.

O evento tem como objetivo a conscientização sobre o Câncer de Mama.

No dia 20 de outubro acontece o Mutirão da Campanha de Prevenção do Câncer de Colo do Útero das 7h às 11h, no setor de ginecologia do Ambulatório Médico Odontológico Municipal (Amomp).

O público alvo são mulheres com idade entre 25 a 64 anos. Exames poderão ser realizados até 31 de outubro, das 18h às 20h.

Atendimento deve ser agendado antecipadamente no setor de ginecologia do Ambulatório, de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 10h30 ou das 14h30 às 15h30. Informações: 3340-1400.



DIRETORIA DE FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PIEDADE **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2018

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	4.879.873,74
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	513.966,65
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.551.500,25
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.045.196,38
Dívida Ativa de Impostos	1.614.065,31
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	756.857,27
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	22.166.206,72
Imposto Territorial Rural	45.397,38
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	79.941,60
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	18.314.863,46
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	6.272.197,98
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	147.813,55
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**59.387.880,29**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	6.294.505,57
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	17.835,48
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	17.265.026,14
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	36.544,37
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**23.613.911,56**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**83.001.791,85**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		552.412,25
12.361 - Ensino Fundamental		11.507.870,82
12.365 - Educação Infantil		3.564.128,02
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		0,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**15.624.411,09**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	5.266.709,69
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**10.357.701,40**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	16.944.627,38
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	7.783.240,98
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**19.519.087,80**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**32,87%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**98,15%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**70,45%**

FELIPE RIBEIRO CAMPANHOLI
Secretário(a) da Educação

JOSÉ TADEU DE RESENDE
Prefeito(a) Municipal

FLÁVIO AUGUSTO DA ROSA SOARES
Contador(a)

CÂMARA MUNICIPAL

CONVITE

A Câmara Municipal de Piedade CONVIDA a população para a realização de Audiência Pública referente aos Projetos de Lei nº 27/2018 – Autoriza inserção de alterações no Plano Plurianual 2018/2021 (PPA); Projeto de Lei nº 29/2018 – Autoriza a inserção de alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 (LDO) e o Projeto de Lei nº 28/2018 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piedade para o exercício de 2019 (LOA).

Data: 24 de outubro de 2018 (quarta-feira).
Horário: 18h00
Local: Câmara Municipal de Piedade.
Atenciosamente,
Nelson Prestes de Oliveira
Presidente.

ATO Nº 28/2018

"Determina que seja abonada a falta da vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho na sessão do dia 8/10/2018 por motivo de saúde."

NELSON PRESTES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, alínea "j", inciso I do art. 18 da Resolução nº 1/2005 (Regimento Interno da Câmara), RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que seja abonada a falta da vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho na sessão do dia 8 de outubro de 2018 por motivo de saúde, bem como seja efetuado o pagamento do subsídio referente à sessão.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade,
em 9 de outubro de 2018.
Nelson Prestes de Oliveira
Presidente.

Decreto Legislativo nº 19/2018

"Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Rodrigo Ayres de Araújo."

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Sr. Rodrigo Ayres de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2° As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, 8 de outubro de 2018.
Nelson Prestes de Oliveira
Presidente
Registrado e publicado na data supra
Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo

PIEDADE PREFEITURA
Curta nossa página no Facebook
Acompanhe as notícias e Informações do nosso município
@PrefeituradePiedade

SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL CONVOCATÓRIO

O Município de Piedade, pela sua Secretária de Serviços Públicos e Transportes, obedecendo ao disposto no artigo 28 e § único da Lei Municipal nº 4414/2015, que disciplina o uso dos cemitérios municipais, vem convocar os familiares de pessoas falecidas, conforme rol abaixo,para comparecerem na Divisão de Serviços Comunitários da Prefeitura Municipal, no prazo de 30(trinta) dias a partir desta publicação, para cientificar-se de que os corpos serão exumados definitivamente das sepulturas comuns (gerais), a fim de que possam ser realizados novos sepultamentos nas referidas campas.

NOME DO SEPULTADO	SEPULTURA	QUADRA	DATA DO SEPULTAMENTO
AGNALDO GOMES	21	24	02/10/2014
PAULO CESAR PACHECO	26	10	06/10/2014
IDNES RIBEIRO ALVES	27	10	10/10/2014
DEOLINDA VIEIRA PINTO	29	10	13/10/2014
JOÃO JOSÉ BOTEQUE	33	10	18/10/2014
TEREZA VIEIRA MARTINS	35	10	26/10/2014
BENEDITA BALDOINO	37	10	29/10/2014
JOAQUIM PEDRO DO NASCIMENTO	39	10	04/11/2014
EGLE PREVIATO CASTIO7LHONE	41	10	08/11/2014
ALFREDO RODRIGUES ALVES	42	10	11/11/2014
ZELITA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO	44	10	17/11/2014
MAURO STEFANO BALAZS	46	10	17/11/2014
RUBENS DE ALMEIDA	45	10	17/11/2014
ZENITHE RIBEIRO	47	10	17/11/2014
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	20	34	25/11/2014
MARIA JOSE DE JESUS	21	34	28/11/2014

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22.714/2018

José Tadeu de Resende, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas na Lei nº 3735, de 31 de agosto de 2006, nomeia os cidadãos abaixo relacionados, como pregoeiros e equipe de apoio, que ficarão responsáveis pela coordenação, desenvolvimento e assessoramento das sessões públicas de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, a saber:

PREGOEIROS
Cristiane Satsuki Yamanaka
RG: 34.410.516-7
Márdla Lemos da Silva
RG: 23.563.049-4

EQUIPE DE APOIO
Vera Lúcia Pires de Camargo
RG: 16.792.111
Jorge Roberto Robles Tardelli Filho
RG: 35.824.645-3
Fernando Toshiyuki Enokizono
RG: 42.735.297-6
Vania de Paula Anhaia
RG: 41.159.076-5

SUPLENTE
Ana Carla Tenório de Moraes Dias
RG: 15.752.876
Wilma Fioravante Borgatto Marciano
RG: 6.151.806

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a portaria sob nº 22.656/2018

Prefeitura Municipal de Piedade,
03 de outubro de 2018
José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 22715/2018

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artº 37, da Constituição Federal e artº 9º da Lei Municipal nº 3.112 de 15 de dezembro de 1.999, nomeia a senhora MARIZA FERREIRA GONÇALVES BARBOSA, portadora do R.G. nº 34.817.678-8, C.P.F. nº 305.939.638-81, PIS/PASEP nº 12608042246, classificada em 47º lugar no Concurso Público nº 003/2.014, para provimento do cargo vago de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) 30 HORAS, criado pela Lei Municipal nº 4239/2012, a partir do dia 03 de outubro de 2018, nesta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Piedade,
03 de outubro de 2018.
José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 22716/2018

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, concede licença para tratar da saúde, para o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA PINTO, Guarda Municipal, portador do RG nº 26.675.545-8, no período de 06 a 19 e 22 de setembro de 2.018

Prefeitura Municipal de Piedade,
03 de outubro de 2018.
José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 22717/2018

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, concede licença para tratar da saúde, para o servidor PEDRO PAULINO DOS SANTOS, Pedreiro, portador do RG nº 24.453.610-7, no período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2.018

Prefeitura Municipal de Piedade,
03 de outubro de 2018.
José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 22718/2018

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, concede licença para tratar da saúde, para a CARLA DE FREITAS LEITE, Agente de Serviço Escolar, portadora do RG nº 40.792.230-1, no período de 24 de setembro a 08 de outubro de 2.018

Prefeitura Municipal de Piedade,
03 de outubro de 2018.
José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 22719/2018

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do artigo 3º, § 4º, inciso II da Lei Municipal nº 4517, de 22 de agosto de 2017, prorroga a vigência do contrato do Sr. JORGE MOREIRA, portador do RG nº 5.959.109-6, CPF nº 089.396.048-90, CTPS nº 39093, Série 58, que exerce a função de Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Física, conforme termo de aditamento contratual firmado entre as partes, até o dia 20 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Piedade,
05 de outubro de 2018.
José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 22720/2018

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de DEMISSÃO ao servidor ALEXANDRE DA COSTA PINTO, portador do R.G. nº 42.735.183-2 SSP-SP, C.P.F. nº 353.868.828-13, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir do dia 11 de outubro de 2018, com fundamento nos termos do artigo 119, inciso III, da Lei Municipal nº 3.112/99.

Prefeitura Municipal de Piedade,
11 de outubro de 2018.
José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB - Piedade-SP, convoca todos os seus conselheiros para realização da reunião para encerramento do 3º Trimestre de 2018. A reunião será realizada no dia 23 de Outubro de 2018 às 09h00 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer localizada, na Rua: Rui Barbosa, 30, centro de Piedade.

Felipe Ribeiro Campanholi
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer.

Resolução 003/2018

''Dispõe sobre a organização do cadastro e efetivação de matrículas para 1ª etapa da pré-escola de tempo integral, para o ano letivo de 2019 '';

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando a necessidade de estabelecer critérios e sua operacionalização no atendimento de matrículas em pré-escolas de tempo integral, quando houver disponibilidade da vaga, resolve:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Piedade, o cadastro único para atendimento, quando houver disponibilidade de vagas nas pré-escolas de tempo integral da rede pública municipal de ensino de Piedade, aos menores em idades de 4 anos, compatíveis com o disposto no artigo 30 da Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, cujo atendimento dar-se-á na seguinte ordem de prioridade:

I. Crianças em situação de risco, que forem identificadas com necessidade de medida protetiva;

II. Crianças cujas famílias encontrem-se em situação de alta vulnerabilidade social, sendo assim consideradas as famílias com renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo nacional e beneficiários da Lei nº 13.146 de 06 julho de 2015;

III. Crianças cujas famílias encontrem-se em situação de média vulnerabilidade social, com baixa renda e em ascensão social por meio do trabalho, sendo assim consideradas as famílias com renda per capita superior a meio salário mínimo nacional e igual ou inferior a um salário mínimo nacional, e que a genitora ou o responsável legal exerça atividade laborativa que o impeça de permanecer com a criança durante o período diurno;

IV. Crianças cujas famílias encontrem-se em situação de média vulnerabilidade social, sendo assim consideradas as famílias com renda per capita superior a meio salário mínimo nacional e igual ou inferior a um salário mínimo nacional;

V. Crianças cujo responsável exerça atividade laborativa que o impeça de permanecer com a criança no período diurno;

VI. Demais candidatos à vaga.

Artigo 2º - Ao solicitar a matrícula do menor, os pais ou responsáveis deverão fazer prova, por meio idôneo, do alegado direito, na seguinte conformidade:

I. Em relação ao disposto no inciso I do artigo anterior, a apresentação do documento que o identifique em situação de risco;

II. No caso de beneficiários da Lei nº 13.146, de 06 julho de 2015, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deverá exigir a comprovação da alegada deficiência através de laudo ou atestado médico emitido para o fim a que se destina;

III. As comprovações da atividade laboral dos pais ou responsáveis deverão ser feitas através das anotações constantes da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou por meio idôneo em que se possam aferir os ganhos de trabalho autônomo ou informal com assinatura reconhecida em cartório, além da certidão de nascimento de todos os filhos;

IV. Em todos os casos, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deverá exigir a certidão de nascimento do menor e o comprovante de residência da família que pleiteia a vaga.

Artigo 3º- Os cadastros deverão ser realizados pela família do menor na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer situada à Rua Rui Barbosa, nº30--Centro Piedade/SP com o responsável pelas Unidades Educação Infantil pré-escolas, impreterivelmente do dia 05/11/2018 à 09/11/2018 das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, que deverá estar munida dos seguintes documentos;

I. Xerox da certidão de nascimento do menor;

II. Xerox do RG e do CPF dos responsáveis;

III. Xerox da carteira de vacina;

IV. Xerox da CTPS ou Declaração que comprove a atividade laboral dos pais ou responsáveis com assinatura reconhecida em cartório (quando houver);

V. Pasta verde de matrícula;

VI. Xerox do comprovante de endereço no nome dos responsáveis. Caso seja em nome de terceiros deverá ser apresentado declaração do responsável pelo endereço com justificativa.

Parágrafo Primeiro – Não serão aceito em hipótese alguma inscrições fora do prazo estabelecido nesta resolução;

Parágrafo Segundo- Para efetivação da inscrição será obrigatório que o responsável tenha efetivado a matrícula em alguma pré-escola regular.

Artigo 4º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ao receber o cadastro do menor à vaga, deverá remeter todos os dados ao sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Piedade, que se encarregará de emitir lista única dos cadastrados na ordem de prioridade estabelecida nesta resolução.

Artigo 5º - As convocações para efetivação da matrícula ocorrerão através de convocação, via nominal, na imprensa oficial do Município de Piedade, onde constará o nome completa da mãe seguida das iniciais do menor.

Artigo 6º - O responsável deverá comparecer à escola especificada na convocação que será definida através do sistema de geocodificação, com base no comprovante de endereço apresentado no ato da inscrição .

Artigo 7º - Caso o responsável não compareça após a convocação, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer deverá interpretar como desinteresse à vaga, e removê-lo do cadastro único.

Artigo 8º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável por esclarecer quaisquer dúvidas posteriores a esta resolução.

Parágrafo único - O contato com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deverá ser feito por meio telefônico ou comparecendo pessoalmente de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Artigo 9º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Felipe Ribeiro Campanholi
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Convocação

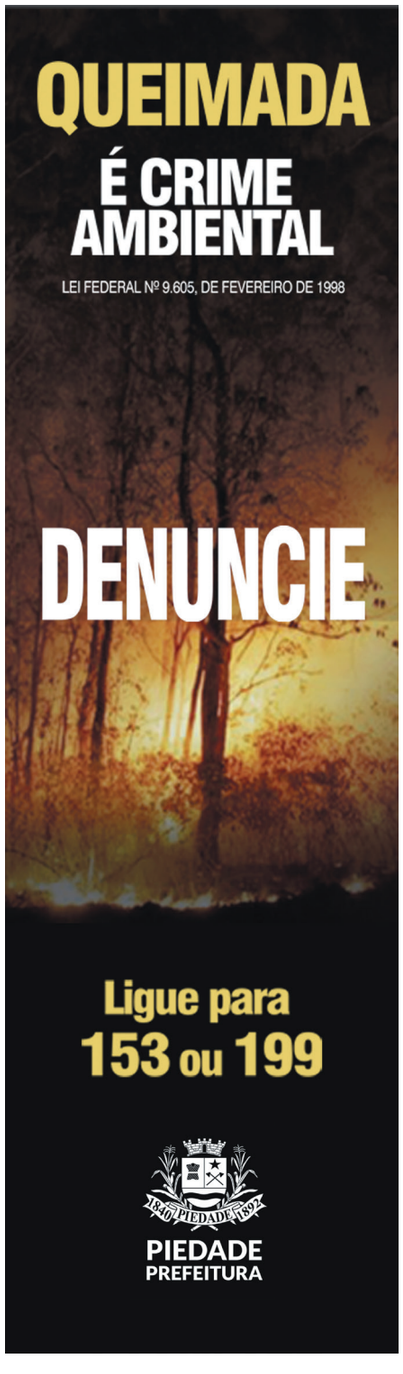
Pelo presente instrumento, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, convoca a servidora lotada no cargo de Agente Administrativo Escolar Cecilia Helena Faria Lopes para retorno imediato ao posto de trabalho, haja vista que o período de afastamento solicitado já se encerrou, disposto na Lei Municipal nº 3112 de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do município de Piedade; Seção I, artigo 110, parágrafo X.

Informo que a inobservância ao disposto no referido artigo, e o não cumprimento a esta convocação, pode implicar nas sanções previstas no artigo 121 da supracitada Lei Municipal.

Que seja conhecedora desta convocação, bem como tome as providências que lhe forem de direito legalmente constituída, no dia subsequente ao expediente que segue.

Fica estabelecido o prazo de 5(cinco) dias, a contar da data da publicação, para que a senhora retorne às suas atividades. Este prazo é improrrogável.

Felipe Ribeiro Campanholi
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer



ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 142/2018 - PROCESSO PMP n°. 05744/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n°. 084/2018 - VALIDADE: 12/09/2019 - EL ELYON PNEUS EIRELI – ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS, TODOS DE 1ª LINHA E NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL - LOTE 02.

ITEM	OBJETO	UNID	QTD. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Pneu 175/70 R14 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 ANOS - MARCA:KELLY – BRASIL	Unid.	58	225,00	13.050,00
04	Câmara de ar para pneu traseiro de trator agrícola 14.09.24 – 10 lonas novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 3 ANOS - MARCA: MAGGION – BRASIL	Unid.	04	170,00	680,00
05	Câmara de ar 14-9-28 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 3 ANOS - MARCA: MAGGION – BRASIL	Unid.	20	180,00	3.600,00
06	Câmara de ar Km – 24 novo, de primeira linha e primeiro uso - Prazo de garantia: 03 anos - MARCA: MAGION – BRASIL	Unid.	28	170,00	4.760,00
07	Câmara 12-04-24 agrícola novo, de primeira linha e primeiro uso - Prazo de garantia: 03 anos - MARCA: MAGGION – BRASIL	Unid.	06	113,00	678,00
08	Protetor aro 16 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 3 ANOS - MARCA: CARRETEIRO – BRASIL	Unid.	74	17,55	1.298,70
09	Câmara 18-4-30 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 3 ANOS - MARCA: MAGGION – BRASIL	Unid.	06	227,00	1.362,00
10	Protetor de aro 20 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 3 ANOS - MARCA: CARRETEIRO – BRASIL	Unid.	80	22,50	1.800,00
11	Câmara de ar 900x20 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia mínima: 03 anos - MARCA: MAGGION – BRASIL	Unid.	120	71,00	8.520,00
12	Pneu para motocicleta dianteiro 2.75/18 novo, de primeira linha e primeiro uso - Prazo de garantia mínima: 03 anos MARCA: TECHNIC – BRASIL	Unid.	23	80,00	1.840,00
13	Câmara de ar 1000 x 20 novo, de primeira linha e primeiro uso - Prazo de garantia mínima: 03 anos MARCA: MAGGION – BRASIL	Unid.	105	83,00	8.715,00
14	Pneu 185/65 R14 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 ANOS - MARCA: GOODYEAR – BRASIL	Unid.	50	232,00	11.600,00
16	Pneu 175/ 65 / 14 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 ANOS -MARCA: KELLY – BRASIL	Unid.	20	188,50	3.770,00
18	Pneu 225/65 R16C novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 anos - MARCA: GOODYEAR – BRASIL	Unid.	10	566,00	5.660,00
21	Pneu 215/75 R 17,5 Liso novo, de primeira linha e primeiro uso - Prazo de garantia: 5 anos - MARCA: STEELMARK – BRASIL	Unid.	30	605,50	18.165,00
22	Pneu 175/70 R 13 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 anos - MARCA: KELLY – BRASIL	Unid.	28	155,50	4.354,00
23	Pneu 225/70 R 16 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 anos -MARCA: GOODYEAR – BRASIL	Unid.	04	435,50	1.742,00
24	Pneu para motocicleta dianteiro 80/90-21 novo, de primeira linha e primeiro uso - MARCA: RINALDI – BRASIL	Unid.	01	142,00	142,00
25	Pneu para motocicleta traseiro 110/80-18 novo, de primeira linha e primeiro uso - MARCA: RINALDI – BRASIL	Unid.	01	184,50	184,50
27	Pneu 185/60 R 15 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 anos - MARCA: GOODYEAR – BRASIL	Unid.	10	284,00	2.840,00
28	Pneu 275/80 R 22,5 - liso novo, de primeira linha e primeiro uso - Prazo de garantia: 5 anos -MARCA: KELLY – BRASIL	Unid.	10	1.168,00	11.680,00
VALOR TOTAL R$					106.441,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 143/2018 - PROCESSO PMP n°. 05744/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n°. 084/2018 - VALIDADE: 06/09/2019 - PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA- OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS, TODOS DE 1ª LINHA E NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL - LOTE 02.

ITEM	OBJETO	UNID	QTD. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	Pneu 275/80 R 22,5 – borrachudo novo, de primeira linha e primeiro uso- Prazo de garantia: 5 ANOS MARCA/FABRICAÇÃO: KELLY/NACIONAL	Unid.	54	1.388,00	74.952,00
VALOR TOTAL R$					74.952,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 144/2018 - PROCESSO PMP n°. 05744/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n°. 084/2018 - VALIDADE: 05/09/2019 - NACIONAL PNEUS EIRELI – EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS, TODOS DE 1ª LINHA E NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL - LOTE 02.

ITEM	OBJETO	UNID	QTD. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
15	Pneu 14.9-28 – 08 lonas novo, de primeira linha e primeiro uso - Prazo de garantia: 5 ANOS- MARCA/FABRICAÇÃO: MAGGION/R1/NACIONAL	Unid.	15	1.557,00	23.355,00
VALOR TOTAL R$					23.355,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2018 – PROCESSO Nº 07322/2018 - VALIDADE 10/09/2019 - J.J. SOUTO – ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA – LOTE 02.

ITEM	OBJETO	Unid.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA – CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS DE ÓTIMA QUALIDADE. MARCA: ARQPLAST	Unid.	267	3,90	1.041,30
02	BOTA DE BORRACHA N. 35 – CANO MÉDIO - COR BRANCA.- Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra- MARCA: BRACOL	Par	33	36,00	1.188,00
03	BOTA DE BORRACHA N. 37– CANO MÉDIO - COR BRANCA. Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra MARCA: BRACOL	Par	58	36,00	2.088,00
04	BOTA DE BORRACHA N. 38 – CANO MÉDIO - COR BRANCA.- Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra- MARCA: BRACOL	Par	48	36,00	1.728,00
05	BOTA DE BORRACHA N. 39 – CANO LONGO - COR BRANCA. - Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra- MARCA: BRACOL	Par	56	39,00	2.184,00
06	BOTA DE BORRACHA N. 40 – CANO LONGO - COR BRANCA. - Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra-MARCA: BRACOL	Par	47	39,00	1.833,00
07	BOTA DE BORRACHA N. 41 – CANO LONGO - COR BRANCA. - Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra- MARCA: BRACOL	Par	61	39,00	2.379,00
08	BOTA DE BORRACHA N. 42 – CANO LONGO - COR BRANCA.- Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra- MARCA: BRACOL	Par	38	39,00	1.482,00
09	BOTA DE BORRACHA N. 36– CANO LONGO - COR BRANCA.- Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra- MARCA: BRACOL	Par	58	39,00	2.262,00
10	RODO COM 02 BORRACHAS EM EVA – MEDINDO 40 CM – CABO REVESTIDO COM PLÁSTICO, ENCAIXE COM BASE PERFEITA, DE ÓTIMA QUALIDADE. - MARCA: PLASTGRAN	Unid.	369	4,50	1.660,50
11	VASSOURA DE NYLON, CERDAS DURAS RESISTENTE, MEDINDO 30 CM, COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DE BOA QUALIDADE, ENCAIXE COM CABO PERFEITO PARA USO EM PISOS EXTERNOS. - MARCA: POLARES	Unid.	197	6,20	1.221,40
12	RODO COM 01 BORRACHA EM EVA, MEDINDO 30 CM - CABO REVESTIDO COM PLÁSTICO, ENCAIXE COM BASE PERFEITA, DE ÓTIMA QUALIDADE. - MARCA: PLASTGRAN	Unid.	257	4,00	1.028,00
13	ESCOVA DENTAL MACIA ADULTO DE EXCELENTE QUALIDADE.- MARCA: MED FIO	Unid.	50	0,90	45,00
14	VASSOURA DE PALHA – 05 FIOS – COM CABO DE MADEIRA DE BOA QUALIDADE, ENCAIXE COM CABO PERFEITO. - MARCA: BORBOREMA	Unid.	301	14,00	4.214,00
15	DESINFETANTE DE BOA QUALIDADE (FRAGRÂNCIA DIVERSAS) GALÃO COM 5 LITROS. - Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra- MARCA: BIO KRISS	Galão	1522	5,50	8.371,00
16	VASSOURA DE 30 CM, CERDAS MÉDIA EM NYLON PLUMADA, COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE, ENCAIXE COM CABO PERFEITO, PARA USO EM PISOS INTERNOS E EXTERNOS.- MARCA: POLARES	Unid.	603	5,35	3.226,05
17	PORTA PAPEL HIGIENICO PARA ROLOS MEDINDO 600 METROS – COR BRANCO. - MARCA: JSN	Unid.	129	31,80	4.102,20
18	RODO COM 02 BORRACHAS EM EVA, MEDINDO 60 CM - CABO REVESTIDO COM PLÁSTICO, ENCAIXE COM BASE PERFEITA, DE ÓTIMA QUALIDADE.- MARCA: PLASTGRAN	Unid.	24	8,10	194,40
19	PAPEL HIGIÊNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, COR BRANCO, COMPOSTO DE 100% DE FIBRA CELULOSE VIRGEM, COM PH NEUTRO, PICOTADO, GOGRADO, MEDINDO 10cm X 30m, FARDO COM 64 ROLOS. - Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra - MARCA: DELICATE	Fardo	421	78,50	33.048,50
Valor Total R$					73.296,35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2018 - PROCESSO Nº 07165/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 - VALIDADE 04/10/2019 - KJH COMERCIAL LTDA EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NO SETOR DE ENFERMAGEM, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 04.

ITEM	PRODUTO		UNID.	QUANT. ESTIMADA MÁXIMA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
07	Caixa Porta Lâminas	Caixa em Plástico para acondicionar 50 lâminas de microscopia 26x76mm - MARCA: CRALPLAST	Unid.	100	6,40	640,00
13	Porta Lâminas Tipo Frasco	Frasco em Plástico com divisórias internas para acondicionar 3 lâminas de microscopia 26x76mm MARCA: CRALPLAST	Unid.	1000	0,29	290,00
VALOR TOTAL R$						930,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018 - PROCESSO Nº 07165/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 - VALIDADE 04/10/2019 - MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NO SETOR DE ENFERMAGEM, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 04.

ITEM	PRODUTO		UNID.	QUANT. ESTIMADA MÁXIMA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
11	Mangueira (extensão) para oxigênio	As mangueiras são indicadas para conduzir um gás (oxigênio, ar comprimido, óxido nitroso ou vácuo). Uma extremidade da mangueira é conectada ao posto medicinal e a outra extremidade ao equipamento, 1m de comprimento - Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra MARCA: ZAMMI	Unid.	100	2,38	238,00
VALOR TOTAL R$						238,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2018 - PROCESSO Nº 07165/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 - VALIDADE 04/10/2019 - INGRID FERREIRA CANDIDO CIRIACO – ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NO SETOR DE ENFERMAGEM, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 04.

ITEM	PRODUTO		UNID.	QUANT. ESTIMADA MÁXIMA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12	Papel Manilha Rosa	Bobinas 60 cm fabricadas em papel manilha, material de alta flexibilidade	Rolo	50	100,00	5.000,00
VALOR TOTAL R$						5.000,00

CONTRATOS:

PROCESSO PMP n. 07455/2018- PREGÃO PRESENCIAL n. 106/2018 - CONTRATO n. 074/2018 - CONTRATADA: MICNET TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS) PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE JUNTO AO MINISTÉRIO DE SAÚDE Nº 13800.601000/1140-03, 46634.457000/1140-03, 13800.601000/1150-10, 13800.601000/1150-06, 13800.601000/1160-06, 13800.601000/1160-02, 13800.601000/1160-01, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE /UNIDADE	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	Computador Portátil (Notebook) Disco Rígido – 1TB Processador – No mínimo Intel Core i5 – 5ª geração Memória Ram – 8GB, DDR3, 1600 MHZ Tamanho da Tela – Mínimo de 13,3” Teclado – ABNT2 Mouse – Touchpad Interfaces de Rede – 10/100/1000 e WIFI Interface – UBS, HDMI, Display Port/VGA, SD Card Bateria – Mínimo 32 Wh Webcam Sistema Operacional – Windows 10 Pro (64 Bits) Unidade de Disco Ótico – CD/DVD Rom Interno Garantia – Mínima de 12 meses MARCA: ACER- MODELO: F573G	12 unidades	3.890,00	46.680,00
Valor total		R$ 46.680,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais)		

VALOR: R$ 46.680,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais) inclusos todos os impostos, materiais necessários, mão de obra, e despesas adicionais inerentes, transporte, etc., cujos preços serão fixos e irreajustáveis.
VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A vigência do presente contrato será 12 (doze) meses da data de sua assinatura, e a execução do contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO n. 08203/2018 - CONTRATO n. 075/2018 – CONTRATADA: MAURICIO APARECIDO LEMES DA SILVA
OBJETO: Contratação de profissional para execução do PROJETO “RECREATIVO NA MODALIDADE FUTEBOL” a ser realizado no campo de futebol do Bairro dos Oliveiras, com o objetivo de fomentar e democratizar o acesso a prática de atividades recreativas de lazer de forma organizada, com caráter formativo educacional.
VALOR: R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), sem quaisquer espécies de reajustes, incluídos os materiais necessários e a mão-de-obra para a execução completa do objeto.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses com início em 02 de outubro de 2018 e o término em 02 de fevereiro de 2019.

REPUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 115/2018 - PROCESSO PMP n. 5431/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n. 066/2018 - VALIDADE: 25/06/2019 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NO SETOR SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS PROCESSOS JUDICIAIS E ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL – LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	TIPO/ QUANTIDADE POR EMBALAGEM	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
08	Cloridrato de biperideno 2mg	comprimido	300.000	Cx c/ 20	CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA	0,1560	46.800,00
09	Clorpromazina 25mg	comprimido	300.000	Cx c/ 20	CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA	0,1780	53.400,00
16	Diazepam 10mg	comprimido	300.000	Cx c/ 20	CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA	0,0660	19.800,00
VALOR TOTAL R$							120.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 116/2018 - PROCESSO PMP n. 5431/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n. 066/2018 - VALIDADE: 25/06/2019 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NO SETOR SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS PROCESSOS JUDICIAIS E ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL – LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	TIPO/ QUANTIDADE POR EMBALAGEM	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
10	Clorpromazina 5mg/ml	ampola	200	Cx c/ 50	HYPOFARMA	1,08	216,00
VALOR TOTAL R$							216,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 117/2018 - PROCESSO PMP n. 5432/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n. 067/2018 - VALIDADE: 27/06/2019 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NO SETOR SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS PROCESSOS JUDICIAIS E ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL – LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	TIPO/ QUANTIDADE POR EMBALAGEM	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
01	Fenitoina 100mg	comprimido	300.000	Cx c/ 20 x 10	Cristália Prod. Quím. Farma. LTDA	0,1700	51.000,00
02	Fenitoina 50mg/ml ampola com 5ml	ampola	200	Cx c/ 10	Cristália Prod. Quím. Farma. LTDA	1,6300	326,00
06	Haloperidol 5mg	comprimido	300.000	Cx c/ 20 x 10	Cristália Prod. Quím. Farma. LTDA	0,0730	21.900,00
07	Imipramina 25mg	comprimido	500.000	Cx c/ 20 x 10	Cristália Prod. Quím. Farma. LTDA	0,2470	123.500,00
09	Levomepromazina 25mg	comprimido	300.000	Cx c/ 20 x 10	Cristália Prod. Quím. Farma. LTDA	0,3380	101.400,00
17	Prometazina 25mg	comprimido	200.000	Cx c/ 20 x 10	Cristália Prod. Quím. Farma. LTDA	0,0920	18.400,00
18	Prometazina 25mg/ml - ampola com 2ml	ampola	300	Cx c/ 50	Cristália Prod. Quím. Farma. LTDA	1,6500	495,00
20	Risperidona 2mg - Para atender ao Setor Social	comprimido	3.000	Cx c/ 20 x 10	Cristália Prod. Quím. Farma. LTDA	0,1390	417,00
21	Risperidona gotas 1 mg/ml frasco com 30ml - Para atender ao Setor Social	frasco	100	Cx c/ 10	Cristália Prod. Quím. Farma. LTDA	10,0800	1.008,00
VALOR TOTAL R$							318.446,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 118/2018 - PROCESSO PMP n. 5432/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n. 067/2018 - VALIDADE: 27/06/2019 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NO SETOR SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS PROCESSOS JUDICIAIS E ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL – LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	TIPO/ QUANTIDADE POR EMBALAGEM	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
03	Fenobarbital 100mg	comprimido	300.000	Cx c/ 5 x 20	TEUTO	0,0840	25.200,00
VALOR TOTAL R$							25.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 122/2018 - PROCESSO PMP n. 5649/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n. 070/2018 - VALIDADE: 06/07/2019 - DROGARIA GRAMADO VISTA ALEGRE LTDA ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NO SETOR SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS PROCESSOS JUDICIAIS E ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL – LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	TIPO/ QUANTIDADE POR EMBALAGEM	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	Bion 3 - Para atender ao Setor Social	comprimido	1.000	30	Merck	1,5690	1.569,00
14	Sucrafilm 2g - Para atender ao Setor Social	flaconete	1.000	20	E M S Sigma	3,6490	3.649,00
15	Tadalafila 5mg - Para atender ao Setor Social	comprimido	1.000	30	Eurofarma	0,8330	833,00
19	Ursacol 150mg - Para atender ao Setor Social	comprimido	2.000	30	Zambon	2,9980	5.996,00
VALOR TOTAL R$							12.047,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 123/2018 - PROCESSO PMP n. 5649/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n. 070/2018 - VALIDADE: 06/07/2019 - PORTAL LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NO SETOR SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS PROCESSOS JUDICIAIS E ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL – LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	TIPO/ QUANTIDADE POR EMBALAGEM	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
6	Lisdexamfetamina 30mg - Para atender ao Setor Social	cápsula	1.000	Cx c/ 28	Venvanse/Patheon Pharmaceuticals Inc	7,48	7.480,00
10	Rivaroxabana 20mg - Para atender ao Setor Social	comprimido	5.000	Cx c/ 28	Xarelto/Bayer S.A.	5,64	28.200,00
23	Xarelto 20mg - Para atender processos judiciais	comprimido	5.000	Cx c/ 28	Xarelto/Bayer S.A.	5,64	28.200,00
VALOR TOTAL R$							63.880,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 124/2018 - PROCESSO PMP n. 5649/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n. 070/2018 - VALIDADE: 06/07/2019 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NO SETOR SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS PROCESSOS JUDICIAIS E ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL – LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	TIPO/ QUANTIDADE POR EMBALAGEM	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
7	Luvox 100mg - Para atender ao Setor Social	comprimido	1.000	Cx c/ 30	Abbott	4,2490	4.249,00
9	Ritmonorm 300mg - Para atender processos judiciais	comprimido	1.000	Cx c/ 60	Abbott	0,7490	749,00
22	Xarelto 15mg - Para atender processos judiciais	comprimido	1.000	Cx c/ 28	Bayer	5,6400	5.640,00
VALOR TOTAL R$							10.638,00

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 125/2018 - PROCESSO PMP n. 5649/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n. 070/2018 - VALIDADE: 06/07/2019 - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NO SETOR SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS PROCESSOS JUDICIAIS E ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL – LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	TIPO/ QUANTIDADE POR EMBALAGEM	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
11	Sertralina 50mg	comprimido	600.000	Cx c/ 490	Geolab	0,0990	59.400,00
21	Venlafaxina 75mg - Para atender ao Setor Social	comprimido	3.000	Cx c/ 30	Geolab	0,6990	2.097,00
VALOR TOTAL R$							61.497,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 126/2018 - PROCESSO PMP n. 5649/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n. 070/2018 - VALIDADE: 06/07/2019 - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NO SETOR SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS PROCESSOS JUDICIAIS E ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL – LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	TIPO/ QUANTIDADE POR EMBALAGEM	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
16	Tiamina 300mg	comprimido	200.000	Cx c/ 10	Nervamin / Prati	0,1690	33.800,00
VALOR TOTAL R$							33.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 127/2018 - PROCESSO PMP n. 5649/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n. 070/2018 - VALIDADE: 06/07/2019 - R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NO SETOR SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS PROCESSOS JUDICIAIS E ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL – LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	TIPO/ QUANTIDADE POR EMBALAGEM	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
17	Tramadol 50mg/ml ampola com 2ml	ampola	200	UNITÁRIO	HIPOLABOR	0,85	170,00
20	Venlafaxina 37,5mg - Para atender ao Setor Social	comprimido	3.000	Cx c/ 28	RANBAXY	0,45	1.350,00
25	Zolpidem 10mg - Para atender ao Setor Social	comprimido	1.000	Cx c/ 20	ZYDUS	0,60	600,00
VALOR TOTAL R$							2.120,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 128/2018 - PROCESSO PMP n. 5956/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n. 071/2018 - VALIDADE: 11/07/2019 - R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NO SETOR SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS PROCESSOS JUDICIAIS E ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL – LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	TIPO/ QUANTIDADE POR EMBALAGEM	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
02	Benzoato de Benzila- frasco com 100ml	frasco	3.000	1	IFAL	4,8800	14.640,00
04	Concerta 18mg - Para atender ao Setor Social	comprimido	3.000	C/ 30	JANSSEN	6,9300	20.790,00
05	Concerta 36mg - Para atender ao Setor Social	comprimido	3.000	C/ 30	JANSSEN	9,4900	28.470,00
13	Pradaxa 150mg - Para atender ao Setor Social	comprimido	1.000	C/ 30	BOEHRINGER	3,8600	3.860,00
19	Vit. C 500mg efervescente - Para atender processos judiciais	comprimido	1.000	C/ 10	SANOFI	1,1100	1.110,00
20	Vitergan Zinco - Para atender processos judiciais	comprimido	1.000	C/ 30	MARJAN	2,4466	2.446,60
23	Epinefrina 1mg/ml ampola com 1ml	ampola	200	C/ 100	BLAU	2,0000	400,00
VALOR TOTAL R$							71.716,60



DECRETOS

Decreto nº 7250 de 10 de outubro de 2018

"Dispõe sobre a regulamentação de horário de trabalho dos psicólogos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências"

JOSÉ TADEU DE RESENDE, Prefeito do Município de Piedade, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Os servidores públicos municipais lotados no cargo de Psicólogo e atuantes na Secretaria de Desenvolvimento Social deverão desempenhar sua jornada de trabalho no horário compreendido das 10 h até as 13h e das 14h até as 17h, de segunda a sexta-feira, garantindo a otimização da prestação de serviços aos cidadãos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade,
10 de outubro de 2018
JOSÉ TADEU DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 7251 de 11 de outubro de 2018.

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do Inciso I do artigo 4º da Lei 4540 de 19 de dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais), nas seguintes classificações:
02 – EXECUTIVO
02.10 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes
02.10.02 – Divisão de Serviços Públicos
370 04.4520041.2040 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 54.300,00
Total . . . . . R$ 54.300,00
Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:
02 – EXECUTIVO
02.06 – Secretaria de Orçamentos e Finanças
02.02.01 – Secretaria de Orçamentos e Finanças
136 99.9999999.999 9.9.99.99.00
Reserva de Contingencia . . . . . R$ 54.300,00
Total . . . . . .R$ 54.300,00
Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade,
11 de outubro de 2018.
José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Decreto nº 7252 de 11 de outubro de 2018.

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º da Lei 4540 de 19 de dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), nas seguintes classificações:
02 – EXECUTIVO
02.07 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
02.07.04 – Ensino Fundamental
214 12.3610027.2027 3.3.90.30.00
Material de Consumo . . . . . .R$ 8.000,00
226 12.3610027.2053 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 10.000,00
02.07.06 – Educação Pré-Escolar
254 12.3650029.2029 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . R$ 10.000,00
Total . . . . . R$ 28.000,00
Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:
02 – EXECUTIVO
02.07 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
02.07.04 – Ensino Fundamental
216 12.3610027.2027 3.3.90.34.00
Outras Desp de Pessoal . . . . . .R$ 8.000,00
230 12.3610027.2072 3.3.90.30.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . R$ 10.000,00
02.07.06 – Educação Pré-Escolar
245 12.3060029.2056 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 10.000,00
Total . . . . . R$ 28.000,00
Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade,
11 de outubro de 2018.
José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Decreto nº 7253 de 11 de outubro de 2018.

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º da Lei 4540 de 19 de dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais), nas seguintes classificações:
02 – EXECUTIVO
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento Rural/ Meio Ambiente
02.11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Rural/ Meio Ambiente
519 04.6010046.2045 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . R$ 7.000,00
Total . . . . . R$ 7.000,00
Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:
02 – EXECUTIVO
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento Rural/ Meio Ambiente
02.11.02 – Departamento Técnico
451 18.5410047.2095 3.3.90.30.00
Material de Consumo. . . . . R$ 7.000,00
Total . . . . . R$ 7.000,00
Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade,
11 de outubro de 2018.
José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Decreto nº 7254 de 11 de outubro de 2018.

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do Inciso I do artigo 4º da Lei 4540 de 19 de dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes classificações:
02 – EXECUTIVO
02.10 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes
02.10.02 – Divisão de Serviços Publicos
387 15.4510041.1009 4.4.90.51.00
Obras e Instalações . . . . . R$ 10.000,00
Total . . . . . R$ 10.000,00
Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:
02 – EXECUTIVO
02.10 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes
02.10.02 – Divisão de Serviços Publicos
515 15.4510041.1009 4.4.90.51.00
Obras e Instalações . . . . . R$ 10.000,00
Total . . . . . R$ 10.000,00
Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade,
11 de outubro de 2018.
José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2018

PARA CÃES E GATOS

DIA 20/10/2018 (SÁBADO)	
Alpes de Piedade/Sítio São Benedito(Apiário Céu Azul)	16h às 17h
Bº Alto do Piraporinha (Capela de São Benedito)	13h às 13h30
Bº Amola Faca (Casa do Lauro Furtado Júnior)	14h15 às 15h
Bº Amola Faca (Igreja Católica)	15h15 às 16h30
Bº Barreiro (Balança)	15h às 16h
Bº Barreiro (Moisés Camargo)	14h às 15h
Bº Boa Vista (Congregação Cristã)	15h30 às 17h
Bº Boa Vista (Escola)	14h às 15h30
Bº Buenos (Bar do Giovanni)	08h às 10h
Bº Caetezal (Bar do Odilon)	09h15 às 12h
Bº Caetezal (Escola)	13h às 16h
Bº Caetezal (Hugo Hess)	16h às 17h
Bº Caetezal de Cima (Bar do Martin)	16h às 17h
Bº Cáfaro (Igreja Católica)	13h às 15h30
Bº Castanhos (Casa do Vitorino)	11h às 12h
Bº Cavalheiros (Bar do Cláudio)	10h30 às 12h
Bº Corrêas (Campo de Futebol)	08h às 12h
Bº Douradinho (Igreja Católica)	10h15 às 11h30
Bº Douradinho / Tirvo (Escola)	12h30 às 14h
Bº Fazendinha (Bar do Antonio)	10h às 12h
Bº Funil (Zé Bueno)	10h às 12h
Bº Garcias (Campo de Futebol)	08h às 11h
Bº Gurgel (Bar da Beatriz)	11h15 às 12h
Bº Jurupará (Igreja Presbiteriana)	14h às 17h
Bº Jurupará (Ponte prox. ao Ponto de Ônibus)	13h às 14h
Bº Jurupará / Recanto Siriema (Casa do Mane)	11h às 12h
Bº Juruparazinho (Capela)	16h às 17h
Bº Leites (Posto de Saúde)	08h às 13h
Bº Liberdade (Bar do Zé Caneta)	08h às 09h
Bº Limal (Bar do Fião)	08h às 10h
Bº Ortizes (Igreja Católica)	13h às 16h
Bº Piraporão (Bar da Érica)	10h às 11h
Bº Piraporão (Bar da Tati)	08h às 09h
Bº Piraporão (Casa da Adriana Filha do Leci)	09h às 10h
Bº Piraporinha (Escola)	13h45 às 16h
Bº Piratuba (Bar do Fábio)	08h às 11h
Bº Piratuba (Bar do Zé Fernandes)	11h às 13h
Bº Piratuba / Pedra Grande (Igreja Católica)	14h às 16h
Bº Pires (Casa do Toninho que entrega leite)	09h45 às 10h15
Bº Poço (Ranchonete)	16h às 17h
Bº Ribeirão Grande (Casa do Chico Anhaia)	09h às 10h30
Bº Ribeirão Grande (Santa Terezinha)	08h às 09h
Bº Rosário (Bar do Daniel)	16h às 17h
Bº Roseira/Carecas (Campo de Futebol)	13h às 16h
Bº Roseiral (Bar do Véio)	13h às 14h
Bº Santos (Chácara do Wilson Múscari)	13h às 14h
Bº Sarapuí de Cima (Bar do Ovídio)	09h às 10h30
Bº Sarapuí dos Antunes (Bar do Dinho)	14h às 16h45
Bº Sarapuí dos Limas (Ageu)	13h às 14h30
Bº Sarapuí dos Luz (Posto de Saúde)	14h30 às 16h45
Bº Sarapuí dos Soares (Casa do Jair)	15h30 às 16h45
Bº Sarapuí dos Torres (Bar do Ceme)	10h30 às 12h
Bº Serra/Telheiros (Igreja Católica)	08h30 às 10h
Bº Turvinho (Raymundo Flor)	08h30 às 09h
Bº Vieiras (Casa do Orlando)	10h30 às 11h
Bº Vieirinhas (Congregação Cristã)	08h30 às 09h30

LEVAR A CARTEIRA DE VACINAÇÃO

DIA 21/10/2018 (DOMINGO)	
Bº Batata Doce (Bar do Roberto)	14h30 às 15h30
Bº Bateia de Baixo (Sede da Associação)	14h às 16h30
Bº Bateia de Cima (Posto de Saúde)	08h15 às 09h30
Bº Ciriaco (Bar da Tereza)	10h às 12h
Bº Ciriaco (J.J.)	08h às 10h
Bº dos Godinhos (Igreja Católica)	13h às 17h
Bº Fazendinha da Vila Élvio (Casa do Lázaro)	08h30 às 09h30
Bº Furnas (Bar do Renato)	10h às 12h
Bº Furnas (Casa do Sérgio)	08h às 09h
Bº Furnas (Igreja Católica)	09h às 10h
Bº Jacintos (Escola)	13h às 13h45
Bº Juquiazinho (Capela)	09h30 às 10h
Bº Miguel Russo (Posto de Saúde)	13h às 16h
Bº Monos (Bar da Romilda)	14h às 15h30
Bº Moraes (Bar do Vicente)	13h às 13h30
Bº Moraes (Gabriel)	10h30 às 12h
Bº Oliveiras (Campo de Futebol)	14h às 17h
Bº Pintos / Vila Moraes (Pepino)	08h às 12h 13h às 17h
Bº Prestes (Bar do Mauro)	09h30 às 12h
Bº Reducino (Igreja Católica)	08h às 09h30
Bº Ribeirão Bonito de Cima (Bar da Cleonice)	09h45 às 11h
Bº Ribeirão Bonito/Fidêncios (Bar da Josefina)	11h15 às 12h
Bº Rio do Peixe (Escola)	08h30 às 09h
Bº Santos dos Monos (Casa do Felipe)	15h30 às 16h30
Bº Santos e Paiol (Juca)	15h30 às 17h
Bº Sarapuí dos Godinhos (Congregação Cristã)	16h às 16h45
Bº Soares (Bar do Natanael)	13h30 às 14h30
Bº Tenórios (Bar do Zé Tenório)	13h às 14h
Bº Vila Élvio (Campo de Futebol)	10h às 12h
CECAP (Colégio Monteiro Lobato)	13h às 16h30
Centro (Praça Cel. João Rosa)	08h às 12h 13h às 17h
Estrada V. Élvio / Pedra Branca (Merc. Aluizio)	13h às 13h30
Nova Olinda (Entrada do Parque Ecológico)	15h30 às 17h
Parque da Torre (Escola Maria Paula)	09h30 às 12h
Praça da Rodoviária	08h às 12h 13h às 17h
Vila Olinda (Praça)	08h às 12h 13h às 17h
Vila Xavier (Rua Expedito Corrêa da Silva)	08h às 09h30

DIA 27/10/2018 (SÁBADO)	
Bº Boa Vista (Entrada da Serraria do Quinho)	08h às 09h30
Bº Campininha (Bar do Zé Mineiro)	08h às 10h
Centro (Prefeitura)	08h às 09h30
Bº Cotianos (Capela)	08h às 12h
Bº Cotianos (Ponte Juca Pires)	08h às 12h
Bº Goiabas (Bar do Aristeu)	08h às 09h30
Bº Moreiras (Caixa D'Água)	08h às 10h
Bº Moreiras (Congregação Cristã)	10h às 12h
Bº Paulas e Mendes (Escola)	09h30 às 12h
Bº Paulas e Mendes/Butuca (Mercado Marquinho)	08h às 09h30
Bº Pintinhos (Casa do Geraldo)	09h30 às 10h30
Bº Santa Rita (Capela)	10h às 12h
C.D.H.U./Vl. Quintino (Rua Aristides A. Maimone)	08h às 12h
Jardim Sinibaldi (Rua Mato Grosso)	09h30 às 11h
Vila Amâncio (Rua Juan Canales Puentas)	09h30 às 11h
Vila Bom Pastor (Creche)	08h às 12h
Vila do Grácio (Entrada do Horto Florestal)	11h às 12h
Vila Maria (Espaço Cultural)	11h às 12h
Vila Quintino (Início da Rua Nelson Silva)	10h30 às 12h

→ PODERÃO SER RETIRADAS DOSES DE VACINA NOS POSTOS DE VACINAÇÃO. A ENTREGA SOMENTE SERÁ FEITA ÀS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE. PARA A RETIRADA DAS DOSES DE VACINA É NECESSÁRIO TRAZER RECIPIENTE COM GELO. → A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOLICITA QUE OS ANIMAIS SEJAM LEVADOS AOS POSTOS DE VACINAÇÃO, PREFERENCIALMENTE POR ADULTOS.

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (15) 3340-1400

PIEDADE PREFEITURA

Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária

Reunião do CONSEG

Participe da reunião do Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEG realizada toda a primeira quarta-feira do mês, das 10h às 12h, na OAB.



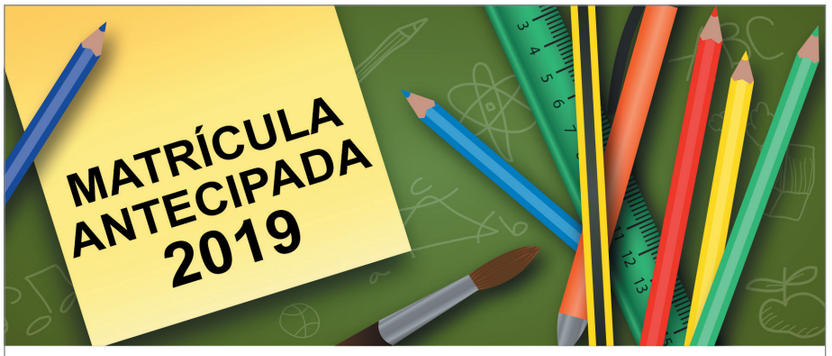
Convidamos a todos para conhecer as ações e debater melhorias para o setor de segurança de Piedade.

Sua opinião é muito importante para nós!

PIEDADE PREFEITURA

Informações: 3244.2863

CONSEG



Criança, jovem ou adulto que se encontra fora da escola, já pode solicitar sua inscrição para qualquer série/ano, inclusive EJA e educação infantil.

Procure a escola mais próxima da sua residência, é hora de se cadastrar!

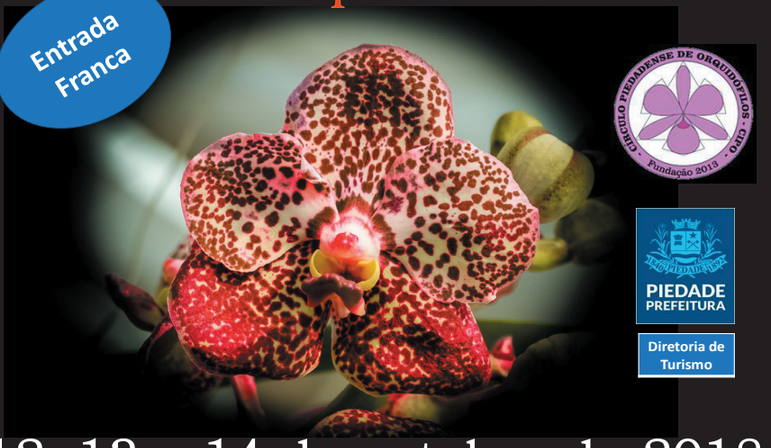
Período das inscrições:
de 01 à 31/10/2018
Local: Escola mais próxima de sua residência.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

PIEDADE PREFEITURA

Festival 2º Beneficente de Orquídeas de Piedade

Entrada Franca



PIEDADE PREFEITURA

Diretoria de Turismo

12, 13 e 14 de outubro de 2018
Das 09h as 17h

*Doe 1L de Leite e ganhe uma muda de Orquídea. **

* Enquanto durar o estoque

Local: Parque Ecológico "Collemar Miranda Botto"
Rua Francisco Pinto de Camargo, n° 350 – Nova Olinda – Piedade – SP
Contato: (15) 99613-6111